



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2.593/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08/11/2022 (oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, s Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso como apoio, havendo por objeto do Pregão Presencial, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PMAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras da fase anterior.

Cumprir frisar, que nenhuma empresa acudiu a chamada para participação da continuidade do certame em epigrafe, publicada desde o dia 04/11/2022 no Portal da Transparencia da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, o Secretário Municipal de Administração o Sr. Anderson Chaves, foi convidado a participar da sessão.

Registro também que as empresas ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA e MIZA MÓVEIS LTDA, não apresentaram documentações para demonstrar a exequibilidade das propostas, solicitadas na sessão e publicada chamada no Portal da Transparencia no dia 28/09/2022, e as mesma não compareceram na sessão. Diante o exposto, caracterizo como comportamento inedoneo, ficando a cargo da autoridade superior tomar as devidas providencias se necessárias.

Apenas a empresa SOFISTICATTO OFFICE EM COMERCIO DE MÓVEIS E



PROCESSO Nº 2.593/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou documentações para demonstrar a exequibilidade da proposta. Foi tramitado para o gestor da pasta analisar a exequibilidade, e em apertadas sínteses, o Secretário de Administração, no dia 27/10/2022, despachou solicitando que comunicasse a empresa SOFISTICATTO para que demonstre com mais eficiência e clareza a exequibilidade, visto que a empresa apresentou notas fiscais de maneira genérica, tais como: cadeira giratória.

A empresa foi comunicada no dia 01/11/2022, e apresentou defesa no dia 03/11/2022, o Secretário de Administração, rebateu os pontos na sessão, sendo transmitida ao vivo no Facebook da Prefeitura de Armação dos Búzios, falou que a Administração apenas prima pela eficiência da contratação, e pediu para que conste em ata que se as empresas deverão efetuar as entregas dos mobiliários em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório, **deferindo as documentações de exequibilidade da proposta da empresa SOFISTICATTO OFFICE EM COMERCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Após foram desclassificadas as propostas das empresas ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA e MIZA MÓVEIS LTDA, pela não apresentação das documentações de exequibilidade, e passadas para as próximas colocadas.

No segundo momento ficaram classificadas as empresas, FLUSCOP, J B EMPREENDIMENTOS, REAL NUTRIÇÃO E SOFISTICATTO.

Foram passados aos presentes para verificação dos envelopes lacrados e rubricados, a qual todos atestam a inviolabilidade.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras da etapa anterior e passado a todos para análise. Diante da análise, foi constatado que a empresa SOFISTICATTO não apresentou em suas documentações de habilitação, Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, exigidos no item 12.4.1, ficando **inabilitada**.

Feita análise das documentações da empresa J B EMPREENDIMENTOS e REAL NUTRIÇÃO, foram constatado que as mesmas apresentaram cópia simples dos atestados de capacidade técnica, ficando **inabilitadas**.

Na análise das documentações de habilitação da empresa FLUSCOP, todas documentações atendem ao instrumento convocatório, ficando **habilitada** sem ressalvas.



PROCESSO Nº 2.593/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Após foram abertos os envelopes de habilitação das empresas WAN EMPREENDIMENTOS LTDA, DAS LUZ, R.A.P MULT COMERCIAL, GONÇALVES DE SAQUAREMA e CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS, todas aqui citadas apresentaram cópia simples do atestado de capacidade técnica, ficando **inabilitadas**.

A empresa R.A.P MULT COMERCIAL, além de apresentar cópia simples do atestado de capacidade técnica, não apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas.

Após foi aberto o envelope da empresa OMNI SOLUÇÕES, a mesma não apresentou a certidão de falência e concordatas, exigida no item 12.4.3 do instrumento convocatório, ficando **inabilitadas**.

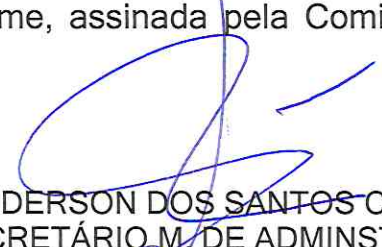
Diante das análises feitas das documentações de habilitação, restou apenas a empresa FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS habilitada conforme Mapa de Fonecedores Vencedores, os restantes dos envelopes foram lacrados na presença de todos.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata, não se manifestaram, nenhum dos participantes da sessão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO